PORTARIA Nº 0219/2023, de 29 de dezembro de 2023.

Concede Licença Paternidade à Servidor Municipal.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, ao Servidor Alexsandro Cazarotto, a partir do dia 12 de dezembro de 2023, que ocupa o Cargo de Motorista, conforme prevê o artigo 196 da Lei Municipal nº 119/2002.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, 29 dias do mês de dezembro de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER Analista Administrativo

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA						
em	/	_/_	_ a		_/	/
Ass:						